



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**



## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022

**RESUMO:** Chamamento Público nº 001/2022, através de Termo de Fomento com Associação dos Rotarianos de Castanhal

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Concessão de recursos por meio de transferência voluntária, para a Associação dos Rotarianos de Castanhal, destinado à realização do Projeto "Sonho de Menina" - 45º Baile de Debutantes, deste município de Castanhal Pará. A ação tem como propósito oferecer as adolescentes de famílias carentes, momentos de realização de sonhos com o baile de 15 anos, proporcionando novas perspectivas transformadoras na vida das debutantes, tendo como finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros.

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Castanhal

**BASE LEGAL:** Artigo 29 e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A parceria, ora proposta, contemplará adolescentes de famílias carentes que residem no município de Castanhal, proporcionando um momento único e a realização de sonhos, implantando novas perspectivas de vida, empoderamento e conseqüentemente uma transformação na vida dessas jovens, bem como de seus familiares.

A entidade parceira indicada é Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, sendo seus dirigentes não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, alínea "a", da Lei 13.019/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO FILHO**

O **MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PMC**, em conformidade com o Artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, instrui a presente Inexigibilidade de chamamento público para celebrara a parceria com a associação, visando **TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO 45º BAILE DE DEBUTANTES, CUJO TEMA DO PROJETO “SONHO DE MENINA”, NESTE MUNICIPIO DE CASTANHAL PARÁ**, com a formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com **ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE CASTANHAL**, de modo que mesma demonstra possuir natureza singular assistencial, moral e cultural, a associação tem como objetivo a promoção humana e a construção de uma cultura de paz, amor e de solidariedade, onde busca fomentar **A REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO BAILE DE DEBUTANTES** deste município de Castanhal/PA. A ação tem como propósito oferecer as adolescentes de famílias carentes, momentos de realização de sonhos com o baile de 15 anos, proporcionando novas perspectivas transformadoras na vida das debutantes. O período de execução do plano de trabalho dar-se-à de 28 de Maio de 2022 à 28 de julho de 2022 (60 dias), tendo como finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros.

A contratação para a prestação do serviço com o **ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE CASTANHAL**, portadora do CNPJ sob o nº 04.553.962/0001-29, tendo como finalidade a transferência voluntária de recursos **PARA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO 45º BAILE DE DEBUTANTES, CUJO TEMA DO PROJETO É “SONHO DE MENINA”**, neste município de Castanhal Pará, sendo o repasse financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

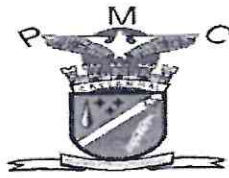
Considerando a relevância de projetos que abrangem e envolvam o desenvolvimento de atividades ou ações de serviços assistenciais à população, torna-se importante a seleção de parceria, pois isso garantirá o fortalecimento das atividades culturais e científicas.

Diante dessa situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com Associação dos Rotarianos de Castanhal, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e suas alterações

Prefeitura Municipal de Castanhal

Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Centro, Castanhal – Pará – Brasil. CEP: 68.743-050

Fones: (91) 3721-2109 / 3721-4205 / 3711-7443 – Site: www.castanhal.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO FILHO**



posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade de Licitação, através de Chamamento Público.

Nos termos do Art. 31, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo da sede da PMC, situado à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará.

Castanhal-Pará, 19 de abril de 2022.

  
**PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**  
Prefeito Municipal